



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 15º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70057-900  
- <http://www.incra.gov.br>

## TERMO ADITIVO Nº 1876/2024

Processo nº 54000.120868/2020-14

**Unidade Gestora:** 373083

2º TERMO ADITIVO AO TERMO EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – IF GOIANO.

O **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.375.972/0001-60, com endereço no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco Edifício – Palácio do Desenvolvimento, Brasília-DF, doravante denominado INCRA, por intermédio de sua Diretoria de Desenvolvimento e Consolidação de Projetos de Assentamento (DD), neste ato representado pela Senhora Maria Rosilene Bezerra Rodrigues, Diretora de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] SSP/SE, e do CPF nº \*\*\*.628.255-\*\*, e o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – IF GOIANO**, neste ato representado por seu Reitor, Senhor Elias de Padua Monteiro, portador do CPF: CPF: \*\*\*.130.211-\*\*, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que tem por objeto ajustar o plano de trabalho e prorrogar "de ofício" a vigência do Temo de Execução Descentralizada, doravante denominado TED ORIGINAL, que será regido pela legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:
- 1.2. Ajustar o plano de trabalho.
- 1.3. Prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada, celebrado entre o INCRA e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano - IF GOIANO, para conclusão dos serviços pactuados, passando este a vigorar até 30 de Setembro de 2024.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

- 2.1. Fica alterado os prazos apresentados na Meta 7 - Elaborar estudos e pesquisas em cada Superintendência Regional (SR) do Plano de Trabalho do TED 131 (18195353), sendo estabelecido como prazo final 30 de Setembro de 2024.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALOR DO INSTRUMENTO

- 3.1. Permanece inalterado o objeto e o valor pactuado no TED Nº 01/2020/DD/2020.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

- 4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e/ou itens e condições pactuadas no TED Nº 01/2020/DD/2020 que não tenham sido atingidas pelo presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosilene Bezerra Rodrigues, Diretor(a)**, em 21/06/2024, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elias de Pádua Monteiro, Usuário Externo**, em 21/06/2024, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20806953** e o código CRC **BD0EE500**.